



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.414, de 21 de agosto de 2.015.

Altera o Artigo 1º do Decreto nº 2.405, de 29 de julho de 2.015.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

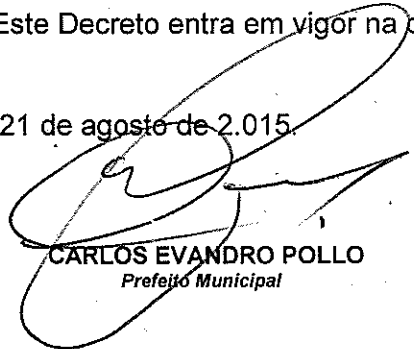
DECRETA:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 2.405, de 29 de julho de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a se realizar no dia 9 de setembro de 2.015, das 18h 30m às 22 horas, nas dependências da UNISEB Interativo COC - Polo Pedreira, localizada na Rua José Maria Leonardi, nº 391, no Jardim São Jorge, neste Município."

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 21 de agosto de 2.015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos